

PORTARIA N.º 17.969, DE 20/01/2022.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA QUE  
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO  
ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora JULIANA GADIOLLI FABRIS FERREIRA, matrícula n.º 22177, a partir de 19/01/2022, concedida através da Portaria n.º 17.924/2021, referente ao período de 2019/2020, ficando os 14 dias restantes a serem gozados integralmente no período de 90 (noventa) dias, a contar do início da interrupção, **de acordo com o Artigo 17, §3º da IN SRH N.º 011/2021, aprovado pelo Decreto n.º 40.803, de 17/11/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em exercício)